TERMO DE RATIFICAÇÃO   
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2023

PAULO HENRIQUE REUTER, Prefeito do Município de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei federal n° 8.666/93 e Lei n° 14.039/2020, e toda a documentação que acompanha o presente procedimento, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa DAL RI ADVOGADOS REUNIDOS SS, CNPJ N° 05.885.282/0001-75, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria, na área jurídica, elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual e o atendimento sempre que solicitado deverá ocorrer na sede do Município e/ou por meios eletrônicos, no valor de R$5.490,00 (cinco mi1, quatrocentos e noventa reais) mensais. Pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo facultado sua prorrogação nos termos legais. Encaminhe-se ao setor de contratos.

Tunas-RS, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER   
PREFEITO MUNICIPAL